

**PORTARIA N.º 175 – DG, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2633*

**A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante**, Coordenadora de Taquigrafia e Revisão, matrícula n.º 8293, previstas para 30/07/2018 a 28/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

**Juliana Passarin**  
Diretora Geral